

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 26738, conforme*

Mat. nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lúcio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



**DATA:** 05 (cinco) de outubro de 2010 (dois mil e dez).

**DESCRIÇÃO:** Área de terras localizada no quinhão n.º 20, da Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m2** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto confrontante entre chácara 200 e 201 no Arrojo Uvaranal na direção do azimute 69°58'13" percorre-se 45,88m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 50°14'28" percorre-se 5,38m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 45°53'40" percorre-se 35,50m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 81°17'26" percorre-se 32,98m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 151°34'34" percorre-se 22,75m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 123°13'02" percorre-se 28,52m tangenciando a divisa com o Arrojo Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimute 126°42'15" percorre-se 31,60m tangenciando a divisa até encontrar o ponto M1; partindo-se deste na direção do azimute 177°46'59" percorre-se 111,22m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis; partindo-se deste na direção do azimute 207°52'49" percorre-se 271,21m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com o Conjunto Residencial São Francisco II; partindo-se deste ponto na direção do azimute 314°39'11" percorre-se 64,61m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimute 44°06'54" percorre-se 55,02m tangenciando a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimute 314°39'04" percorre-se 114,72m tangenciando a divisa com José Max Ehlert até encontrar a divisa desta área; partindo-se deste ponto na direção do azimute 06°18'01" percorre-se 51,67m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 38°58'04" percorre-se 28,26m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 16°34'39" percorre-se 14,30m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 04°00'34" percorre-se 21,27m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 18°49'22" percorre-se 6,38m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 34°14'30" percorre-se 17,25m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 47°15'03" percorre-se 24,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimute 72°11'38" percorre-se 32,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção 308°49'33" percorre-se 56,52m tangenciando a divisa do lote até encontrar o ponto de partida. - **PROPRIETÁRIOS:** Parte ideal de 11,111% para ALFREDO EHLERT, aposentado, CPF 004.785.559-20, RG 367.583-SSP-PR, e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT, do lar, CPF 842.222.639-15, RG 1.274.606-7-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, n° 250, Centro, nesta cidade. Parte ideal de 11,111% para EMILIA EHLERT DA SILVA, aposentada, CPF 375.170.079-04, RG 979.366-SSP-PR, e seu

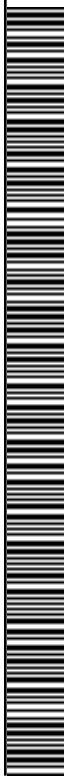
Segue no Verso



"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSW9 TJDFE U9CAP U9TSD



FLS. Vº  
001

Continuação da Descrição - M. 26.738

marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, advogado, CPF 126.753.939-91, RG 420.516-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, n° 293, Centro, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL, brasileira, do lar, CPF 414.413.978-68, RG 2.981.582-SSP-SP e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL, canadense, aposentado, CPF 414.413.628-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Richard Verdum, n° 447, Canadá, P.Q., Parte ideal de 11,111% para ELISABETH EHLERT, brasileira, solteira, religiosa missionária, CPF 743.276.741-68, RG 10.469.995-2-SSP-PR, residente e domiciliada na Via San Francisco, n° 50, Albano Laziale, na cidade de Roma, Itália, Parte ideal de 11,111% para FRANCISCO EHLERT, aposentado, CPF 126.715.419-53, RG 9.304.756-SSP-SP, e sua esposa com EUNICE EHLERT, do lar, RG 6.023.666--SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, n.º 250, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para ERVINO ERNESTO EHLERT, projetista, CPF 017.526.509-72, RG 8.837.135-9--SSP-SP, e sua esposa JULIANA DIAS ELHERT, do lar, CPF 205.379.248-50, RG 9.500.104-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua C, n° 51, Jardim Santa Cruz, na cidade de São Paulo-SP, Parte ideal de 11,111% para JOSÉ MAX EHLERT, servidor público municipal, CPF 015.294.129-00, RG 697.870--SSP-PR, e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, do lar, CPF 547.426.099-72, RG 910.555-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Estrada dos Cataguases, n.º 200, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para ALBERTO RODOLFO PIUS, brasileiro, divorciado, industrial, CPF 166.446.389-53, RG 1.231.876--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n.º 715, Vila Estrela, Ponta Grossa-PR, Parte ideal de 1,3885% para LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO, brasileira, divorciada, do lar, CPF 563.102.342-34, RG 1.265.758--PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Lemtz, n.º 1.222, Portão, Curitiba-PR, Parte ideal de 2,777% para ARTUR EMANOEL PINTO PIUS, técnico agrícola, CPF 185.453.869-15, RG-1.150.497-SSP-PR, e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS, professora, CPF 215.017.939-34, RG 1.260.970-1-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Paraná, n° 310, Jardim Santa Izabel, na cidade de Contenda-PR, Parte ideal de 1,3885% para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar administrativo, CPF 299.575.679-34, RG, 1.768.933--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Trombudo Central, n.º 350, Sítio Cercado, Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para TANIA REGINA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de consultório dentário, CPF 552.731.069-15, RG 2.050.775-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jupiter, n° 577, Sítio Cercado, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA, assistente administrativa, CPF 466.000.789-87, RG 1.972.112-4-SSP-PR, e seu marido HAMILTON DA SILVA, autônomo, CPF 513.618.419-15, RG 3.771.945-5-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alberto Ehlert Filho, n°

Segue Fls. 02



Página 2/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. n.º **26.738**

**República Federativa do Brasil**

Fls. **002**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

**LIVRO 2 REGISTRO GERAL**



Continuação da Descrição - M. 26.738

138, centro, nesta cidade, Parte ideal de 5,555% para EVA WERGENSKI EHLERT, brasileira, viúva, do lar, CPF 303.877.019-15, RG 1.944.646--SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Município de Campo Novo, n.º 149, Conjunto Itatiaia, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,390% para ANTONIO CARLOS EHLERT, brasileiro, solteiro, gráfico, CPF 849.090.649-15, RG 6.081.141-5--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS, do lar, CPF 034.702.289-81, RG 7.842.881-3--SSP-PR, e seu esposo JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, eletricitista, CPF 409.543.589-53, RG 2.260.447--SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, centro, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA, do lar, CPF 615.064.789-72, RG 4.397.229-4--SSP-PR, e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA, assistente administrativo, CPF 783.401.959-72, RG 22/R-2.371--SSP-SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para EMERSON FRANCISCO EHLERT, metalúrgico, CPF 648.819.709-68, RG 4.538.242-7--SSP-PR, e sua esposa MARCIA CESÁRIO DA SILVA EHLERT, do lar, CPF 156.038.198-12, RG 22.746.414-X--SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n.º 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 623.111.079-68, RG 4.847.232-0--SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Chanceler Horácio Laffer, n.º 1122, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente nas Matrícula n.º 26.737 do L.º 2 do Registro Geral deste Ofício, a qual foi encerrada e subdividida para esta conforme Alvará de Licença n.º 003/2010, Mapa e Memorial descritivo devidamente elaborado por Osvaldo Antonio Pinto Tavares - Engenheiro Civil - CREA-PR 50504-D, ART 20100118056 e Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e Compra, Divisão Amigável e Outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, sob L.º 56-N, Fls. 297/311, datada de 09/08/2010.- Protocolo n.º 69.559.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, *Lucio de Castro Ribas*, Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

**AV. 01 - M. 26.738** - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

Constava no R. 08 da M. 21.360, o seguinte teor: "**R. 08 - M. 21.360** - Protocolo n.º 68.755 em 13 de maio de 2010.- **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - FORMA:** Mandado de Averbação, datado de 02 de fevereiro de 2010, por determinação da M. M. Dra Júlia Barreto Campelo - Juíza Substituta do Cartório Cível e Anexos, extraído dos autos n.º 0089/2004 de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, tendo como requerente COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR e requerido ALFREDO EHLERT E OUTROS.- **VALOR:** R\$ 1.471,47 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).- **IMÓVEL:** Uma área de 560,56 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e

Segue no Verso

Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

Certidão válida por 30 dias

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



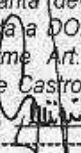
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSW9 TJDDE U9CAP U9TSD





FLS. Vº  
002

Continuação do Av. 01 - M. 26.738

seis decímetros quadrados), referente a uma faixa de 2,00 metros de largura e com extensão de 280,28 metros, com a seguinte descrição: Ponto de partida denominado ponto 5, situado a 28,57 metros do Ribeirão Uvaranal e junto a divisa com o lote de propriedade de Deoclésio Bispo da Silva. Do ponto 5, mediu-se 8,36 metros até o ponto 6, com azimute 53°03'00". Do ponto 6, mediu-se 21,34 metros, até o ponto 7, com azimute 37°20'20". Do ponto 7, mediu-se 30,68 metros até o ponto 8, com azimute 351°08'15". Do ponto 8, mediu-se 119,82 metros até o ponto 9, com azimute 20°59'37". Do ponto 9, mediu-se 58,75 metros até o ponto 10, com azimute 45°48'33". Do ponto 10, mediu-se 38,28 metros, até o ponto 11, com azimute 72°19'31". Do ponto 11, mediu-se 3,06 metros até o ponto 1, com azimute 20°46'14" de onde teve início o presente levantamento; que o outorgante/requerido em nenhum hipótese poderá edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive os outorgados, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias.- Apresentou memorial descritivo e planta devidamente assinada por Manoel Felipe Mussi Augusto - CREA 22399-D/PR.- Emitida a DOI na escrituração.- Custas VRC 1.260,00 - R\$ 132,30 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998.- Eu. (Ass.) Bel. Lúcio de Castro Ribas - Escrevente Juramentado.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu. , Bel Sirio de Castro Ribas - Oficial Substituto.

R. 02 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

**PARTILHA AMIGÁVEL - FORMA:** Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e Compra, Divisão Amigável e outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, da Comarca de Londrina-PR, sob o L.º 56-N, fls. 297/311, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010.- **TRANSMITENTES:** JOSÉ MAX EHLERT e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT; ARTUR EMANOEL PINTO PIUS e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS; IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA e seu marido HAMILTON DA SILVA; OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** Área com 5.377,78 m2 para ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; Área com 5.377,78 m2 para ELISABETH EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; Área com 1.344,44 m2 para ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; Área com 1.344,44 m2 para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; Área com 2.688,88 m2 para EVA WERGENSKI EHLERT; Área com 672,22 m2 para ANTONIO CARLOS EHLERT; Área com 672,22 m2 para MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; Área com 672,22 m2 para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA; Área com 672,22 m2 para EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher

Segue Fls. 03



Página 4/21



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. n.º 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 003



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação do R. 02 - M. 26.738

MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; Área com 14.227,96 m2 para EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ANUENTES CONCORDANTES:** OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, já qualificado, e CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, representada por seus administradores Osvaldo Pinto Tavares CPF 005.519.109.68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149.82, Cláusula Quarta e parágrafos, do Contrato Social, conforme consta da Escritura.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada Quinhão n.º 20, do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de 49.183,50 m2 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pago à vista.- Emitida a DOI por este Ofício - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010 e 1461/2010 - Custas VRC 2.160,00 - R\$ 226,80 - Isento de Funrejus conforme artigo 3º, inciso VI, alínea b, item 5 da Lei Estadual 12.604 de 02/07/199.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, *Lucio de Castro Ribas* Bel. Sirio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

R. 03 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

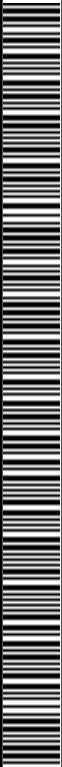
**COMPRA E VENDA - FORMA:** Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, sob o L.º 56-N, fls. 287/296, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010.- **TRANSMITENTES:** ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; ELISABETH EHLERT; FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com 5.377,78 m2 para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; EVA WERGENSEKI EHLERT; ANTONIO CARLOS EHLERT; MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA; EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** R.F.A - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 81.431.074/0001-84, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, Parque das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR, representada neste ato por seu Sócio administrador, André Luis Nascimento Paleari, brasileiro, casado, empresário, RG 6.122.649-4-SSP-PR, CPF 023.033.079-70, residente e domiciliado na Rua Yonessaki Ueda, n.º 80, Jardim San Fernando, Londrina-PR; G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR, representada por suas sócias administradoras, Elenice Durães Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 372.989-SSP-PR, CPF 031.247.069-00, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral;

Segue no Verso

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

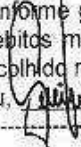
Certidão válida por 30 dias

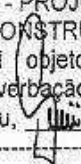
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

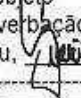


FLS. Vº  
003

Continuação do R. 02 - M. 26.738

n.º 920, apto 302, Centro, Londrina-PR e Denise Sorace Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 5.519.478-5-SSP-PR, CPF 02.053.179-03, residente e domiciliada na Rua Maria Lucia da Paz, n.º 400, Gleba Palhano, Londrina-PR.- **OUTORGANTE ANUENTE:** CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, com sede em Londrina-PR, representada por seus sócios administradores, Osvaldo Pinto Tavares, CPF 005.519.109-68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149-82.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada no Quinhão n.º 20 do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m2** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 522.746,80 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), pago à vista.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 52598.- Emitida a DOI na escrituração - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010 e 1461/2010.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 452,76 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 609,00 - Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu,  Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

**AV. 04 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 741/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005487-37.2011.8.16.0165** - Ação de indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** ANDRÉ CHUDRIK (CPF 040.672.349-45) e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais, e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu,  Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

**AV. 05 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 738/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165** - Ação de indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** CRISTIANE FERREIRA SANTOS, PAULO RODRIGO DE FREITAS, rep. Por SILVANA GUIMARAES SANTOS BRASILEIRO e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu,  Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

Segue Fls. 04





**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. nº **26.738**

**República Federativa do Brasil**

Fls. **004**



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lúcio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO



**LIVRO 2 REGISTRO GERAL**

**AV. 06 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 743/2011, extraídos dos **Autos nº 0005488-22.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente**: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA (CPF 060.955.719-01) e **requerido**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

**AV. 07 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 745/2011, extraídos dos **Autos nº 0005489-07.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente**: BARBARA REIS CREMA (CPF 040.762.089-35) e **requerido**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

**AV. 08 - M. 26.738** - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.- Para fins de publicidade, grava-se que constava nas matrículas anteriores a esta, **M. 8.857** e **M. 21.360**, os registros de Compromisso de Compra e Venda, firmados entre ALFREDO EHLERT E OUTROS, como compromissários vendedores e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, como compromissária compradora, justificando seu comparecimento como anuente no R. 03, desta matrícula.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

**AV. 09 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** - Conforme Ofício n.º 722/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos **Autos nº 5487-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 04, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b,

Segue no Verso

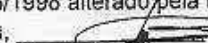
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"


**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel Alessandro Augusto de Araujo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná





FLS. Vº  
004

Continuação do Av. 09 – M. 26.738

n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 10 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** – Conforme Ofício n.º 726/2013, datado de 06/08/2013, extraído dos Autos n.º **5390-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 05, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 11 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** – Conforme Ofício n.º 718/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º **5489-07.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 06, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 12 - M. 26.738** - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----  
**DESBLOQUEIO DE BENS** – Conforme Ofício n.º 720/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º **5488-22.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 07 desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 13 - M. 26.738** - Protocolo n.º 76.140 em 09 de dezembro de 2013.-----  
**BLOQUEIO JUDICIAL** – Por força do Ofício n.º 3115/2013 da 9.ª Vara Cível – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, extraídos dos Autos n.º 38338/2010 de Ação de Cobrança movida por BONEZI & BONEZI contra CONSTRUTORA TRÊS O Ltda,

Segue Fls. 05



Página 8/21



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. n.º 26.738

República Federativa do Brasil

Fis. 005



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação do Av. 13 - M. 26.738

averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi bloqueado judicialmente nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Eu, Lucio de Castro Ribas Bel. Sirio de Castro Ribas Junior - Oficial Designado.

AV. 14 - M. 26.738 - Protocolo n.º 78.491 em 10 de abril de 2015.

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 0583/2015, datado de 23/03/2015 por Mandado de Registro extraído dos autos n.º 0019315-97.2013.8.16.0014 de Ação Declaratória de Rescisão de Contrato de Permuta de Imóveis e seus Respectivos Aditivos C/C Indenização por danos materiais e morais, expedido pelo Dr.º Fernando Moreira Simões Junior, M.M. Juiz de Direito Substituto da 2.º Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, proposto por Rosa Maria Lima Alves e seu esposo Sergio Jose Alves, em face de Construtora Três "O" Ltda e G.I. Engenharia Ltda, no valor de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Custas VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 605,00.- Telêmaco Borba, 14 de maio de 2015.- Eu, Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

R. 15 - M. 26.738 - Protocolo n.º 79.093 em 11 de agosto de 2015.

**ARRESTO** - Por Ofício n.º 724/2015 por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0004903-04.2010.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **-EXEQUENTE:** ROSEMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade. **- EXECUTADO:** CONSTRUTORA 3 O, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula. **- VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 445,50 - R\$74,39 - Funrejus à recolher R\$ 20,40.- Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015. - Eu, Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado

R. 16 - M. 26.738 - Protocolo n.º 80.149 em 04 de abril de 2016.

**ARRESTO** - Por força do Ofício enviado via Mensageiro da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraídos dos Autos n.º 0004193-47.2011.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **- EXEQUENTE:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CHANCELLER, CNPJ sob n.º 03.595.059/0001-68. **- EXECUTADO:** OSVALDO PINTO TAVARES, CPF 005.519.109-68, CONSTRUTORA 3 O, CNPJ n.º 05.247.550/0001-23 e OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, CPF n.º 016.445.149-82. - Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula. **- VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.590,51 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus à recolher R\$ 11,18.- Telêmaco Borba, 03 de maio de 2016.- Eu, Josiane Bertoldi de Castro Ribas Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

segue verso



Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº  
005

**AV. 17 - M. 26.738** - Protocolo n.º 81.690 em 09 de março de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Por força do Ofício n.º 314/2017 datado de 08/03/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, enviado através do sistema mensageiro em 08/03/2017, com sentença proferida pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro, averba-se a Existência da Ação e a Proibição de Desmembramento do Imóvel, em que é exequente: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, e executados: G. I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 55, Centro, Londrina-PR e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 50, Centro, Londrina-PR. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 478,55, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrêgia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 18 - M. 26.738** - Protocolo n.º 81.817 em 30 de março de 2017.-----  
"EX OFÍCIO", em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 8dbe.8028.fa66.0e09.cca5.1c91.f2d1.2f68.c1d1.775c, emitida em 30/03/2017, onde consta o processo: 003002011671090007 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba.- Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 19 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.230 em 23 de maio de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 492/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 18/05/2017, expedido nos autos n.º 0003587-53.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 18/05/2017, averba-se a existência da ação de Cumprimento de Sentença, em que é requerentes: REINALDO MOREIRA GALVÃO, CPF 047.386.029-50, JANAINA ECKERMANN, CPF 036.545.929-10, WILSON LUIZ FERREIRA, CPF 031.193.139-12, ANA PAULA GOMES, CPF 025.783.639-00, EZEQUIEL FERREIRA, MARIA IZILDA MARQUES, CPF 313.579.389-34, FLAVIO PIECHNICKI, CPF 037.465.499-90

Segue Fls. 06



Página 10/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fis.: 006

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araújo*

AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação do AV. 19 - M. 26.738

e JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTOS, CPF 025.087.729-50, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa:** R\$ 78.050,70 (setenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 156,10 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 06 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 20 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.348 em 08 de junho de 2017.

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 609/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0003588-38.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 05/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: ANTONIO RIBEIRO ALVES, CPF 235.437.449-68, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, CPF 901.140.609-59, MARIA ELZA TALEVI, CPF 017.214.919-37, MAGDA MILENE PIECHNICKI, CPF 034.818.069-14, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.060.749-79, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, CPF 006.100.329-84, WAGNER BABI, CPF 026.597.419-48, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa:** R\$ 100.000,00 (cem mil m reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 200,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 08 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 21 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.509 em 30 de junho de 2017.

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 686/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0005488-22.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 29/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, RG 93522184-SSP/PR, CPF 060.955.719-01, residente e domiciliado à Rua Imbuia, 163, Jardim Florestal, nesta cidade e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 780,49 - R\$ 142,05 e Funrejus no valor de R\$ 40,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 12 de julho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso



Certidão válida por 30 dias  
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Bel. Alessandro Augusto de Araújo**  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

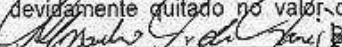




FLS. Vº

006

**R. 22 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.647 em 18 de julho de 2017.-----

**PENHORA** - Por Autos de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça José de Oliveira, datado de 04/07/2017, em cumprimento ao mandado expedido nos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, residente e domiciliado na Praça Joaquim Ferreira Lobo Nene, n.º 51, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 1.080,00 m2 (um mil e oitenta metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, ficando Neide de Marques Monteiro como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 480,00 - Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 23 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.691 em 21 de julho de 2017.-----

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 615/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 21/07/2017, expedido nos autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 21/07/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é exequente(s): CRISTIANE FERREIRA SANTOS, brasileira, CPF 021.600.269-99, RG 6.755.834-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, n.º 268, Centro, nesta cidade e PAULO RODRIGO DE FREITAS, brasileiro, CPF 017.070.089-57, RG 6.779.497-4-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade e executado(s): CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa:** R\$ 37.699,02 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).- Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 75,40 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**R. 24 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----

**PENHORA** - Conforme Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 23/06/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003341-47.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade. - **EXECUTADOS:** R.F.A - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, pq das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando Marcia Regina de Oliveira Loyola como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.841,34 (seis mil oitocentos e quarenta e um e trinta e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. -

Segue Fls. 07



Página 12/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 007

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação R. 24 - M. 26.738

Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 13,68. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**AV. 25 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----  
**DE OFÍCIO** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que verificou-se que foi erroneamente descrito como executada: R.F.A. - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa dalva de Oliveira, n.º 155, sala 2, pq das Industrias, na cidade de Londrina-PR; quando o correto a constar como **EXECUTADA: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e não como constou no R. 24 desta matrícula. Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 26 - M. 26.738** - Protocolo n.º 82.999 em 22 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003343-17.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: JOSÉ ANTONIO SINTRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 6.275,17 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,55 - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 27 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.079 em 30 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003142-25.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: DANILO FIGUEIRA GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE

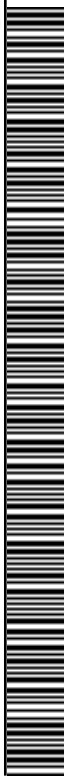
Segue no Verso



Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

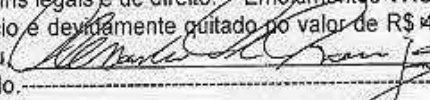
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSW9 TJDFE U9CAP U9TSD

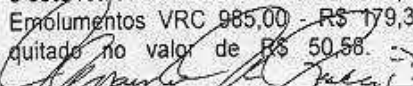


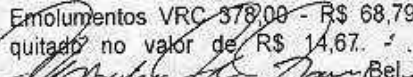
FLS. Vº

007

Continuação R. 27 - M. 26.738

IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.044,61 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 918,00 - R\$ 167,07. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 46,09. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 28 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.088 em 31 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003154-39.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQÜENTE:** MARCIO FLORSZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.º GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 25.287,79 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 985,00 - R\$ 179,36. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 50,58. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 29 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.092 em 31 de agosto de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003137-03.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQÜENTE:** ALEX SANDRO MARCONDES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.º GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 7.339,80 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 14,67. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 30 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.130 em 04 de setembro de 2017.-----

Segue Fls. 08



Página 14/21



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná**  
**ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO**

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 008

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação R. 29 - M. 26.738

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003138-85.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** AMADEU VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,00. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 31 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.142 em 06 de setembro de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003157-91.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ESPÓLIO DE LUCIO SOLAK, representado por NANJI TERESINHA MIKULIS SOLAK, residente e domiciliada nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.253,38 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 10,51 - Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 32 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.186 em 12 de setembro de 2017.-----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003140-55.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** CACILDA DA SILVA KONISHI, brasileira, solteira, CPF 005.997.839-23, RG 7.889.923-9-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Tomazina-PR. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro,

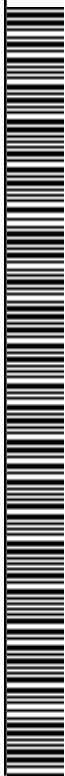
Segue no Verso



"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSW9 TJDFE U9CAP U9TSD



FLS. Vº

008

Continuação do R. 32 - M. 26.738

Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 33 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.187 em 12 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003141-40.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** DALISA PAZ ALMEIDA DE SOUZA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.979,60 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,96 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 34 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.213 em 14 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003143-10.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** IVETE SOLANGE MALINOWSKI SILVA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.821,99 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,64 - Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 35 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.218 em 14 de setembro de 2017.

Segue Fls. 09



Página 16/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná  
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 009

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*

AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação do R. 36 - M. 26.738

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 29/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003158-76.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTES:** JALDACIR PIRES FERREIRA, CPF 796.838.609-82, RG 5.368.141-7-SSP-PR, e sua esposa IOLANDA DA SILVA KONISHI FERREIRA, CPF 004.104.009-00, RG 7.037.828-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Shiga-Ken, Nagahama-shi, Hirakata Cho 1171 - 4 Ibuki Haitu 1-203, Japão.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 36 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.219 em 14 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 30/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003155-24.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** MURILLO MOURA LEITE, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 046.826.049-88, RG 8.963.661-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, n.º 39, Parque Limeira, área 03, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 30/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 16.075,38 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 648,00 - R\$ 117,93 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 32,15 - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2017.- Eu *Murillo Moura Leite* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 37 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.240 em 18 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003153-54.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** KATIA SLONIKARZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel

Segue no Verso



Página 17/21

Travessa Reinado Martins de Oliveira, 62 - Centro - CEP: 84262-130 - Telefone (42) 3272-1006

Certidão válida por 30 dias\*\*  
Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná





FLS. Vº

009

Continuação do R. 37 - M. 26.738

objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 3.424,98 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício, devidamente quitado no valor de R\$ 6,85 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 38 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.247 em 18 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003139-70.2016.8.16.0165 de Execução de Títulos Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ANA MARIA MIRANDA, CPF 470.681.837-00, residente e domiciliada, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 11.293,00 (onze mil, duzentos e noventa e três reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício, devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 39 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.248 em 19 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 31/07/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003524-18.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ADEMILSON KANIESKI, brasileiro, empresário, CPF 838.258.609-06, RG 6.471.020-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Horácio Klabin, n.º 333, Centro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 31/07/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.416,71 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício, devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 40 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.257 em 19 de setembro de 2017.

**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003144-92.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** JOÃO EUDES DA SILVA.-

Segue Fls. 010



Página 18/21

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná  
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº 26.738

**República Federativa do Brasil**

Fls.: 010

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
AGENTE DELEGADO



**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação do R. 40 - M. 26.738

**EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 21.060,88 (vinte e um mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 783,00 - R\$ 142,50 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 42,12 - Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 41 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.303 em 25 de setembro de 2017. -----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003342-32.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** CLOTILDES DE JESUS SINTRA. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 31.298,72 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.228,00 - R\$ 223,42 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 64,60 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 42 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.304 em 25 de setembro de 2017. -----  
**PENHORA** - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos. - **EXEQUENTE:** ROSMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, casada, servidora pública, CPF 820.345.249-34, RG 5.704.273-7-SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 20,40 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso



"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Bel. Alessandro Augusto de Araujo*  
Agente Delegado  
Telêmaco Borba - Paraná



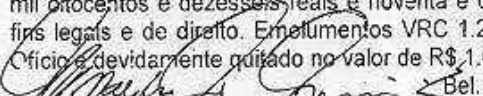
FLS. Vº

010

**AV. 43 - M. 26.738** - Protocolo n.º 83.586 em 26 de outubro de 2017.

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Ofício n.º 890/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 20/10/2017 extraído dos autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro, por ordem do DR. Paulo Fabricio Camargo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, averba-se a existência da presente ação em face de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, em que é exequente: Francisco Moacir de Lima, CPF 303.867.999-20 e executados: Construtora Três "O" Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus no valor de R\$ 940,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2017. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 44 - M. 26.738** - Protocolo n.º 84.848 em 20 de março de 2018.

**PENHORA** - Por Mandado de Penhora lavrado pelo Chefe de Secretária Dann Wallace Ocanha, datado de 12/01/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro. - **EXEQUENTE: FRANCISCO MOACIR DE LIMA**, RG 1.994.686 - SSP/PR, CPF 303.867.999-20, residente e domiciliado na Rua Serafim Colombo Gomes, n.º 58, Centro, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADOS: BULLS CONSTUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e **G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, ambas com endereço sito à Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 50 e 55 respectivamente, Centro Londrina/PR. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **4.320,00 m²** (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/01/2018, fica Neide de Marques Monteiro, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 826.816,95** (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). - Faz-se o presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício devidamente quitado no valor de R\$ 1.653,62 - Telêmaco Borba, 11 de abril de 2018. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 45 - M. 26.738** - Protocolo n.º 84.940 em 06 de abril de 2018.

**PENHORA** - Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, documento n.º 1.117.697/2017, datado de 04/12/2017, por determinação do Dr. Paulo Possebon de Freitas - M.M. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta cidade, Referência 00567.2010.671-09-00-3 (RTOOrd - Ajuizada em 29/06/2010) 0000566-50.2010.5.09.0671. - **EXEQUENTE: FERNANDA CECILIA ALVES BABI**, CPF 029.139.289-00. - **EXECUTADO: CONSTRUTORA TRÊS O LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e outros, e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00. - Procedo a **PENHORA** em parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, Avaliação, lavrado em 15/12/2017 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Luciano Dell'Agnolo Kuhn. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 117.793,57**, atualizado em 31/12/2017. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 249,66 e Funrejus no valor de R\$ 235,58 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 27 de abril de 2018. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue Fls. 11



Página 20/21



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. N.º 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 011

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**R. 46 - M. 26.738** - Protocolo n.º 85.724 em 16 de julho de 2018. - Reingressado em 15/08/2018.  
**PENHORA** - Por Auto de Penhora e Avaliação, lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 21/05/2018, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0000195-71.2011.8.16.0165 de Espécies de Contratos. - **EXEQUENTES:** JANAINA GARCIA DE OLIVEIRA PIERRE e JALMIR PIERRE DE SOUZA. - **EXECUTADOS:** G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, BULLS CONSTRUTORA LTDA, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação fica como Fiel Depositário público Márcia Regina de Oliveira Loyola. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 20.400,00. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 715,00 - R\$ 138,09 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 40,80 - Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 47 - M. 26.738** - Protocolo n.º 86.415 em 01 de outubro de 2018.  
**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 11/09/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina PROJUDI, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0022169-98.2012.8.16.0014 de Recisão do contrato e devolução do dinheiro. - **EXEQUENTE:** SILVIA DE ALMEIDA, brasileira, CPF 031.108.339-05, residente e domiciliada na Rua Santo Tamioso, n.º 231, Conjunto Habitacional José Jordano, na cidade de Londrina-PR. - **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR; G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com endereço Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55, Centro, na cidade de Londrina-PR e SPE UNIVERSITOP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.392.391/0001-41, com endereço na Rua João Calvino, n.º 377, sala 01 - Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina-PR. Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, fica como Fiel Depositário INCORPORADORA TRÊS O LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NILH - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, letra b, nº 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº  
jKEOX . xPqoA . Mycom - 6iLrT . QT5Rd  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FADEP.....	R\$ 1,69
ISS.....	R\$ 1,69
Selo.....	R\$ 4,67
Funrejus.....	R\$ 8,49
Buscas.....	R\$ 2,89
Registro ou averbações.....	R\$ 18,14
Emolumentos.....	R\$ 12,93



CONFERE COM O ORIGINAL DESTA  
OFÍCIO, DO QUE DON.FÉ.  
TELÊMACO BORBA - PR

09 MAIO 2019

Agente Delegado /  Agente Delegado Substituto  
 Escrevente

Ana Cristina de Lima  
Escrevente Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

Agente Delegado

Telêmaco Borba - Paraná

Página 21/21

\*\*Certidão válida por 30 dias\*\*  
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSW9 TJDFE U9CAP U9TSD

